

DECRETO Nº 493/12, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Abre suplementação de recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberta suplementação de recursos por redução de verba no orçamento em vigor, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) a seguir discriminados:

1 – CÂMARA DE VEREADORES:

1 – Câmara de Vereadores

0103100011.001 – Aquisição de Equipamentos p/o Legislativo	R\$ 3.000,00
9-333903900 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 3.000,00

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

1030101072.021 – Manutenção do Sistema da Saúde	R\$ 2.000,00
749-333714100 – Contribuições p/Manutenção dos Consórcios	R\$ 2.000,00

4 – Fundo de Assistência Social

0824400292.026 – Manutenção da Assistência Social	R\$ 1.500,00
111-333904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 1.500,00

Art. 2º Os créditos referidos no art. 1º serão cobertos pela dotação orçada a maior nos seguintes programas:

1 – CÂMARA DE VEREADORES:

1 – Câmara de Vereadores

0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo	R\$ 2.000,00
375-333909300 – Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00

0103100012.002 – Recepções e Homenagens	R\$ 1.000,00
10-333903900 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 1.000,00

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

1030101072.010 – Manutenção do Cons. Mun. de Saúde	R\$ 2.000,00
92-333903000 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
131-333903600 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 1.000,00

4 – Fundo de Assistência Social

0824400292.026 – Manutenção da Assistência Social	R\$ 1.500,00
112-333903200 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 19 de abril de 2012**

**Elemar Rui Dickel
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
Em: 19/04/2012**

**Sérgio Enio Kich
Secretário Mun. da Administração.**